



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Governo



DECRETO Nº 1671 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

**REVOGA INTEGRALMENTE O
DECRETO MUNICIPAL Nº 933/2013
EIS QUE INOPORTUNO E
INCOVENIENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA – RJ, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 74, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a integralidade do Decreto Municipal nº 933/2013 por tornar-se inoportuno e inconveniente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal**